



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

LEI Nº 1.225, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI
DO ORÇAMENTO VIGENTE.

BOLES LAU ROQUE SCHALANSKI, Prefeito municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV da Lei Orgânica do Município, a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - É aberto até o nível de elemento os seguintes Créditos Suplementares na Lei do Orçamento vigente.

- 01.01 - Câmara de Vereadores
 - 0101.01010012.001 - Manutenção Câmara de Vereadores
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 900.000,00
- 03.01 - Secretaria da Administração
 - 0301.03070212.003 - Manutenção Sec.da Administração
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.515.000,00
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 800.000,00
- 05.01 - Secretaria de Obras e Saneamento
 - 0501.03070212.006 - Manutenção Secretaria de Obras
 - 3.0.0.0 - Despesas correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 5.550.000,00
- 0501.16885342.012 - Conservação e Rec.estradas Municipais
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 700.000,00
- 06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
 - 0601.08421882.014 - Manutenção Ensino Municipal
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 6.690.000,00
 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 800.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

07.01 - Secretaria de Saúde e Bem Estar Social
0701.13750212.020 - Manutenção Secretaria da Saúde
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 300.000,00

09.01 - Encargos Gerais do Município
0901.0307212.022 - Encargos Gerais do Município
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$2.250.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
3.2.5.1 - Inativos.....Cr\$1.109.000,00
T O T A L.....Cr\$20.614.000,00

Art.2º - Para cobertura dos Créditos Suplementares citados no artigo anterior, servirá de recurso a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

01.01 - Câmara de Vereadores
0101.01010012.001 - Manutenção Câmara de Vereadores
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 75.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 129.000,00

02.01 - Gabinete do Prefeito
0201.03070202.002 - Manutenção Gabinete do Prefeito
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1 2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 250.000,00

04.01 - Secretaria da Fazenda
0401.03080212.005 - Manutenção Sec. da Fazenda
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 360.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 180.000,00

05.01 - Secretaria de Obras e Saneamento
0501.03070212.006 - Manutenção Secretaria de Obras
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.450.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 480.000,00

0501.05221342.007 - Manutenção Serv.Telefônico
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 370.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	450.000,00
0501.10603252.009	- Manutenção Coleta de lixo	
3.0.0.0	- Despesas correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	390.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	320.000,00
0501.13763372.011	- Manutenção Abastecimento de água	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	300.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	120.000,00
0501.16885342.012	- Conserv: e Recup. de Estradas Municipais	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....CR\$	640.000,00
06.01	- Secretaria de Educação e Cultura	
0601.08421882.014	- Manutenção Ensino Municipal	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	135.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	- Rem.p/serviços Pessoais.....Cr\$	515.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.2.0	- Equip. e Material Permanente....Cr\$	260.000,00
0601.08421882.015	- Melhoria em diversas Escolas	
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cr\$	410.000,00
0601.08424862.016	- Assistências aos Educandos	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	740.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	425.000,00
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.5.0	- Transferências a Pessoas	
3.2.5.4	- Apoio financeiro a estudantes...Cr\$	330.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.2.0	- Equip.e Mat.Permanente.....Cr\$	800.000,00
0601.08432392.017	- Manutenção Transp.Escolar	
3.0.0.0	- Despesas correntes	
3.1.0.0	-Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cr\$	587.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	60.000,00
0601.08462282.018 - Manut. Praças de Esportes	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	520.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	540.000,00
0601.08482472.019 - Manutenção de Promoções Culturais	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	620.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	250.000,00
0601.0842188.017 - Construção de Escola	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	1.730.000,00
0701 - Secretaria da Saúde e Bem Estar Social	
0701.13750212.020 - Manutenção Sec. da Saúde	
3.0.0.0 - Despesas correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - material de consumo.....Cr\$	430.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Rem.p/serviços pessoais.....Cr\$	135.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	565.000,00
08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
0801.04070212.021 - Manutenção Secretaria da Agricultura	
3.0.0.0 - Despesas correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	210.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	60.000,00
0801.04150951.024 - Instalação do Posto de Resfriamento de Leite	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	335.000,00
09.01 - Encargos Gerais do Município	
0901.03070212.023 - Aux. a Instituições Privadas	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.3.0 - Transf.a Instituições privadas	
3.2.3.1 - Subvenções sociais.....Cr\$	4.058.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.3.0.0 - Transferências de Capital	
4.3.3.0 - Transf.a Instituições privadas	
4.3.3.1 - Auxílio p/despesa de Capital...Cr\$	139.000,00

.....
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

0901.03070332.024 - Pagamento da Dívida Pública
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.3.0.0 - Transferências de Capital
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada Cr\$ 460.000,00

0901.18540212.025 - Contribuição ao PASEP
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.8.0 - Contribuição ao PASEP.....Cr\$ 786.000,00
T O T A LCr\$20.614.000,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 31 de dezembro de 1991.

Boleslau Roque Schalanski
BOLESLAU ROQUE SCHALANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Stuczynski
CELSONO STUCZYNSKI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO